NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A
CNPJ Nº 60.884.319/0001-59
NIRE Nº 35 3 00025288
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024. (lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora e Local: I.1. Aos dias 26 de abril de 2024, às 11 horas, na sede social da Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. situada na Alameda Roger Adam, 169, bairro Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Nordon").

II – Publicações e Convocação: II.1. Aviso aos acionistas sobre as Demonstrações Financeiras foi dispensado de publicação nos termos do § 5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. II.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023, foram publicados, em 27/03/2024, no jornal Valor Econômico, na versão impressa na fl. E15 e na versão digital no referido jornal. II.3. Edital de Convocação publicado, em primeira convocação, no jornal Valor Econômico nos dias 04, 05 e 08 de abril de 2024, na versão impressa nas fls. E-2, E-6 e E-5, respectivamente e na versão digital do referido jornal.

III – Presença: III.1. Presença dos acionistas representando 65,95% (sessenta e cinco vírgula noventa e cinco) por cento do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. Registrando-se a presença dos Membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Contador, bem como do representante da Empresa de Auditoria, na pessoa do Sr. George Angnes - representante da MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

IV – Composição da Mesa: IV.1. Sra. Elizabeth do Rocio de Freitas - Presidente; e Sr. Alessandro Gomes Ferreira Lopes - Secretário.

V - Voto a Distância: V.1. A Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente, e informou que não foi proferido nenhum voto à distância.

VI – Encaminhamento e Deliberações: VI.1. Após declarar aberta a reunião, a Sra. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

(1) Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;
(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023;
(3) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração;
(4) Eleger os membros do Conselho de Administração;
(5) Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária de 2025;

(6) Na hipótese de haver pedido válido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os seus respectivos membros; e

(7) Na hipótese de eleição do Conselho Fiscal, fixar a sua remuneração global anual.

VI.2. Finda a leitura do Edital e do Voto a distância, a Sra. Presidente, dando sequência aos trabalhos, submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo aos presentes, preliminarmente, que os documentos de que tratava a letra "a", da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, dos Relatórios da Administração e dos Pareceres dos Auditores Independentes.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, as seguintes deliberações foram aprovadas por decisão unânime dos presentes:

(1) As contas dos administradores e as demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das Nota Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes.

(2) A proposta de destinação do resultado negativo no exercício social encerrado em 31/12/2023 no valor R$ 7.024.409,66 (sete milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), para destinação na conta de “Prejuízos Acumulados”, razão pela qual a companhia não distribuirá benefícios aos acionistas.

(3) A definição que o Conselho de Administração seja composto por 3 membros.

(4) A eleição, nos termos do Estatuto Social, das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho de Administração da Companhia, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2024, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 2.088.998-5 SSP/PR, e CPF/MF nº 232.884.939-34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Luiz Xavier, nº 68, 114 A Bairro Centro, Cep 80020-020; EDUARDO VINICIUS GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.869.475-0 SSP/PR, e CPF/MF nº 033.688.119-32, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eduardo Luiz Piana, nº 400, Bl 01 Ap 102 Bairro Cidade Industrial, Cep 81230-380; ALESSANDRO GOMES FERREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.120.214-5 SSP/PR, e CPF/MF nº 850.239.499-15, residente e domiciliado na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, na Rua Sergipe, nº 25, Bairro Balneário Grajaú, Cep 83255-000. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

(5) A fixação da remuneração global anual dos Administradores para o corrente exercício, no valor de até R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), sendo de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o Conselho de Administração e de até R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para a Diretoria, nos termos da Proposta da Administração.

(6) Registrar que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal, muito menos indicação de membros, deixando assim de deliberar sobre os itens 6 e 7 da pauta (a eleição dos membros do Conselho Fiscal e da sua respectiva remuneração).

VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presidente da assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela presidente, pelo secretário, e pelos acionistas presentes.

Santo André, 26 de Abril de 2024.

Acionistas presentes:

Elizabeth do Rocio de Freitas

Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes

Eduardo Vinicius Guimarães

Alessandro Gomes Ferreira Lopes

Mesa:

Alessandro Gomes Ferreira Lopes - Elizabeth do Rocio de Freitas
Secretario Presidente